



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 030 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PARA EMISSÃO DE PARECER
AUTORIZATIVO, CONFORME DISPOSTO NA
LEI MUNICIPAL Nº1.700/2024.**

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes confere os termos do Regimento Interno e a Lei Municipal nº 1.700/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para emissão de parecer autorizativo, conforme disposto no inciso I do Parágrafo Primeiro do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.700 de 04 de junho de 2024, composta pelos Vereadores abaixo relacionados:

Presidente: FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS

Relator: JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA

Membro: HÉLIO LUIS MORAIS BARBOSA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 19 de junho de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereador Presidente